

À
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E SERVIÇOS

Att.: Dr. ^a Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí – UFJ

Assunto: Renovação Contratual para mais 12 meses
Ref.: Contrato nº 77/2023 - Processo nº 23854.001814/2023-11

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Empresa **MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.926.726/0001-73**, sediada SAAN Quadra 02, Lote 980, Parte “B” – Brasília-DF, por meio de seu representante legal, o Sr. MATHEUS RANGEL DE SÁ, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.681.827-77 e portador do RG nº 5736165 SSP/GO, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que **não possui** em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Brasília - DF, 22 de janeiro de maio de 2024.

Módulo Eng. Cons. e Ger. Predial

Matheus Rangel de Sá
Diretor de Vendas Novas
Representante Legal

Módulo Consultoria e Gerência Predial Ltda.
CNPJ N.º 05.926.726/0001-73
Matheus Rangel de Sá
RG n.º 5736165 – SSP/GO
Representante Legal